



Resolução da Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso, Nº 001 de 14 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre alteração na composição da Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NORTE ARAGUAIA KARAJÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A necessidade de atualizar os membros da Comissão Intergestores Regional, devido a saída de servidores do ERS/SFA;

II – A Proposição Operacional da CIB/Regional de São Félix do Araguaia, n.º 001 de 22 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação da Comissão Intergestora Bipartite de São Félix do Araguaia, e aprovação do seu Regimento Interno;

III – A Resolução da CIB Estadual n.º 022 de 04 de maio de 2006, que cria a CIB Regional de São Félix do Araguaia e aprova seu Regimento Interno.

IV – A Resolução da CIR NAK n.º 020 de 13 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre a alteração do Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá (CIR NAK) do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir os novos membros da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato tendo a seguinte composição:

Coordenadora da CIR - SFA: Crisley Suzane Rodrigues Araújo

Secretária Executivo da CIR - SFA: Renne Spoerl Boeck

Vice Regional do COSEMS no CIR: Debora Kátia dos Santos Silva



Membros representantes dos Municípios de abrangência da Região de Saúde Norte Araguaia Karajá:

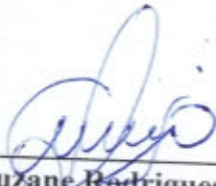
Município	Titular	Suplente
Alto Boa Vista	Debora Katia dos Santos Silva	Luciene Gomes de Oliveira Soares da Silva
Luciara	Heverson Rodrigues Claro	Maria Iraene da Silva
Novo Santo Antônio	Diolaine Costa Alves	Samanta Porto Lopes
São Félix do Araguaia	Rafael Vieira de Sousa	Ivana Moraes Vieira
Serra Nova Dourada	Maicon Couto Magalhães	Renan Nogueira dos Santos

Membros representantes do Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia:

Membros Titulares	Membros Suplentes
Warlucé Brito dos Santos	Raimundo Moreira Caldas
Gilca Seixas Sousa	Maria Aparecida Silva
Renne Spoerl Boeck	Maria Leonor Gomes de Medeiros
Crisley Suzane Rodrigues Araújo	Raimunda Nascimento de Souza
Richard Ramos Crispim	Marcio Alves Duarte

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

São Félix do Araguaia/MT, 14 de Fevereiro de 2019.


Crisley Suzane Rodrigues Araújo
Coordenadora da CIRNAK


Debora Katia dos Santos Silva
Vice Regional do COSEMS/MT